

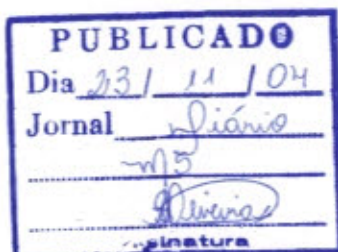


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO Nº 1230 / 2004

Exonera a pedido a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Maria Amélia Alba**, do cargo em Comissão de **Assessor III**, símbolo ASS-III, **lotada na Gerência Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto produzira seus efeitos à partir de 22 de Novembro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2004.



EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal